



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT  
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova- do	Rejeita- do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	002/18
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

*Autor: VEREADOR EDINHO BALL, do DEM.*

PROTOCOLO:

Recebi \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretaria

APROVADA(O)  
 REJEITADA (O)

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ademir Aparecido Zulli  
Presidente

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO A MARGEM DA RODOVIA TRANSPANTANEIRA - NA CIDADE DE POCONÉ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, faz saber que a Câmara Municipal aprovou seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominadas, conforme segue no croqui anexo e abaixo relacionadas às Ruas Localizadas no Loteamento a margem da Rodovia Transpantaneira, na cidade de Poconé:

Rua A  
Denominada: Rua Arara Azul

Rua B  
Denominada: Rua Cardeal

Rua C  
Denominada: Rua Arancuã

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b> <input type="checkbox"/> <b>Emendas a Lei Orgânica</b> <input type="checkbox"/> <b>Parecer</b> <input type="checkbox"/> <b>Outros (Proj. Lei Complementar)</b>	002/18
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

*Autor: VEREADOR EDINHO BALL, do DEM.*

PROTOCOLO:

Recebi \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretaria

**APROVADA(O)**

**REJEITADA (O)**

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Ademir Aparecido Zulli**  
**Presidente**

**Justificativa:**

Pelo presente projeto de lei, pretendemos regularizar o arruamento do loteamento localizado na Rodovia Transpantaneira em frente ao loteamento Portal do Pantanal, bairro São Benedito. Loteamento esse muito antigo, porem sem as devidas infraestruturas, energia elétrica, e outras, devidamente habitada por alguns moradores. Entretanto alguns moradores estão sendo prejudicados devido ao posicionamento na parte do fundo, principalmente os proprietários da Rua C e final da Rua A, desta maneira faz necessário à regularização do arruamento para que a concessionária Energisa possa proceder os estudos de projetos de expansão de rede de energia elétrica para atender aos moradores, bem como, proporcionará meios para que possa facilitar entrega de correspondências aos residentes, para o Poder Público levar melhorias necessárias nas vias públicas.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 19 de março de 2018.

Vereador Edinho Ball, do DEM